

Excelência Reverendíssima:



O subscritor, Cónego Manuel Carlos Sousa Alves, nomeado Postulador Diocesano para a causa de Beatificação da serva de Deus Maria Vieira da Silva, de que é autora a Paróquia da Vila de São Sebastião, Ouvidoria de Angra, paróquia de naturalidade, residência e onde a dita serva de Deus Maria Vieira da Silva foi violentamente agredida na cabeça com uma enxada por se opôr à tentativa de “prática de actos desonestos” atentatórios da sua pureza e virgindade e que em resultado da dita agressão veio a falecer no dia seguinte (5 de Junho de 1940) com a idade de treze anos,

Pede a Vossa Excelência Reverendíssima que, a teor da Const. Apostólica «*Divinus Perfectionis Magister*» de 25 de Janeiro de 1983 e do prescrito nas «*Normae servandae in inquisitionibus ab Episcopis faciendis in causis sanctorum*» de 7 de Fevereiro do mesmo ano (n^{os} 11-15), se digne introduzir a dita causa.

Como consta a Vossa Excelência, a fama de santidade de Maria Vieira da Silva surgiu logo após o seu martírio por amor à virtude da pureza e virgindade e consolidou-se à medida que o tempo decorreu e ultrapassou os limites geográficos da ilha Terceira e da Diocese de Angra, sendo muitos os que nos Estados Unidos e Canadá recorrem à intercessão de Maria Vieira da Silva e relatam sinais de favorecimento divino obtidos por sua intercessão.

Na verdade já passaram mais de 30 anos sobre a data do martírio de Maria Vieira da Silva. Por duas vezes já foi tentada a abertura do necessário inquérito e pronunciamento por parte da autoridade eclesiástica. Nos anos 90 do século passado, o desencontro de interpretações entre o Prelado Diocesano (D. Aurélio Granada Escudeiro) e o Pároco de S. Sebastião de então (Pe. Manuel Coelho de Sousa) motivado pela construção de uma capela no local onde Maria Vieira da Silva foi martirizada e sobretudo pela pretensão deste de celebração eucarística nos dias 13 de cada mês conduziu a dificuldades de entendimento sobre o processo e ao seu posio.

Em 2007 foi entregue ao então Prelado Diocesano, D. António de Sousa Braga, uma “Petição para a introdução da causa de canonização da serva de Deus Maria Vieira da Silva” da autoria do Pároco de S. Sebastião da altura, Pe. Jacinto Alberto Meneses Bento, suportada em decisão unânime do Conselho Pastoral Paroquial do dia 10 de Dezembro de 2007. Sobre esta petição não foi tomada decisão vertida em decreto episcopal, sendo posteriormente justificado que tal se deveu a carência de meios humanos habilitados e dificuldades financeiras na Diocese de Angra que o processo não teve andamento.

A beatificação da serva de Deus Maria Vieira da Silva afigura-se-nos oportuna, pois poderá servir de exemplo à juventude para ter em apreço a Virtude da Castidade, hoje em dia muito desvalorizada, em que a vida humana e as fontes donde ela nasce não são muitas vezes apreciadas nem respeitadas como preciosos dons do Amor de Deus à humanidade.

Confiamos que Vossa Excelência Reverendíssima, feitas as oportunas investigações e obtido o «*nihil obstat*» da Santa Sé, procederá o mais cedo possível à

solicitada introdução, com o fim de se recolher todos os documentos relevantes à causa e obter testemunhos de sinais.

Dado o tempo decorrido desde o acontecimento (setenta e sete anos) será extremamente difícil encontrar testemunhas "de visu", mas encontramos no processo judicial referente ao caso os principais documentos que suportam a causa, nomeadamente as repetidas confissões do agressor e dos quesitos provados que suportaram a sentença judicial.

Vila de São Sebastião, 7 de Novembro de 2017

O Autor

P. Domingos da Graça Martins Faria

(Padre Domingos da Graça Martins Faria)

Pároco da Vila de São Sebastião

O Postulador

P. Manuel Carlos Sousa Alves

(Cónego Manuel Carlos Sousa Alves)